



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

**Lei nº 1642
De 29 de julho de 2011**

“Declara a utilidade pública da Associação Orquestra de Viola Caipira “Matutos da Mantiqueira”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da **Associação Orquestra de Viola Caipira “Matutos da Mantiqueira”**, organização social sem fins lucrativos e sem caráter político-partidário, com sede neste município, à Rua Capitão Antonio Mathias, nº 43, Centro, Joanópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.413.328/0001-41.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 29 de julho de 2011.

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito**

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2011, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

***Projeto de Lei nº 08/2011, de autoria do Vereador Genyson Pereira Farias – Zoca Veterinário**